Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**89985/2022**
Título	PORTARIA Nº 3260 - Aluizio
Órgão	UEL - Universidade Estadual de Londrina
Depositário	VALDEIR ALBERTO DOS SANTOS
E-mail	valdeir@uel.br
Enviada em	19/08/2022 11:01

Diário Oficial Executivo
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UEL
PORTARIA - EX
PORTARIA Nº 3260 - Aluizio.pdf
43,46 KB

Data de publicação

22/08/2022 Segunda-feira | R$ 0,00 | Diagramada | 19/08/22 11:36 | Nº da Edição do Diário: 11244

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**89993/2022**
Título	Plano de Trabalho Corregedoria UEL
Órgão	UEL - Universidade Estadual de Londrina
Depositário	VALDEIR ALBERTO DOS SANTOS
E-mail	valdeir@uel.br
Enviada em	19/08/2022 11:07

Diário Oficial Executivo

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

Relatório-EX (Gratuita)

Plano de Trabalho Corregedoria UEL.pdf
140,77 KB

Data de publicação

22/08/2022 Segunda-feira | Gratuita | Diagramada | 19/08/22 11:28 | Nº da Edição do Diário: 11244

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

PORTARIA Nº 3260 – 17/08/2022

Considerando a Instrução Normativa CGE Nº 05, de 06 de maio de 2022, da Controladoria-Geral do Estado;

Considerando a Portaria Nº 1960, de 13 de junho de 2022, que designa o Agente de Corregedoria da Universidade Estadual de Londrina;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Aprovar o Plano de Trabalho do Agente de Corregedoria da Universidade Estadual de Londrina, **Aluizio Antonio Grosso,** que estabelece cronograma de atividades previstas para o ano de 2022, visando atender a Instrução Normativa CGE Nº 05/2022 da Controladoria-Geral do Estado.

II - A íntegra do Plano de Trabalho de que trata o artigo anterior será disponibilizada no site institucional da Universidade Estadual de Londrina.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,
Reitora.

PLANO DE TRABALHO

Assessoria de Corregedoria Setorial da UEL.

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução CGE nº 05/2022, apresenta-se aqui um documento com a finalidade de nortear e projetar as ações para o ano de 2022 da Assessoria de Corregedoria Setorial da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

O Quadro 1 apresenta as principais legislações relacionadas à transparência pública, destacando os principais artigos.

Quadro 1 – Legislações.

Legislação	Súmula	Observações
Constituição Federal Art 37 https://www.jusbrasil.com.br/topicos/21865546/artigo-37-da-constituicao-federal-de-1988	Dispõe sobre a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência	**§ 4º** Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.
Lei Nº 20656 DE 03/08/2021 - Estadual - Paraná https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=418300#:~:text=Estabelece%20normas%20gerais%20e%20procedimentos,%C3%A2mbito%20do%20Estado%20do%20Paran%C3%A1.	Estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.	TÍTULO III - NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Regimento da Reitoria da Universidade Estadual de Londrina http://www.uel.br/proplan/novo/pages/legislacao/legislacoes-da-uel.php	Dispõe: Art. 1° A Reitoria é o órgão executivo da administração da Universidade, cabendo-lhe superintender todas as atividades universitárias. § 1° A constituição, organização e funcionamento da Reitoria são regulados pelo presente regimento e na forma do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade.	CAPÍTULO VI ASSESSORIA DE CORREGEDORIA SETORIAL Art.99. O sistema corregedoria setorial tem por finalidade de proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidades por ato ou omissão praticado pelos Agentes Públicos, emitindo recomendações para evitar abusos ou ocorrências de irregularidades no âmbito de sua competência

2. PLANO DE TRABALHO

As principais atividades a serem desenvolvidas pela Assessoria de Corregedoria Setorial durante o ano de 2022 estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2 – Atividades do Agente de Transparência

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 1	Estruturar o espaço físico para abrigar as atividades da Assessoria de Corregedoria Setorial, da Divisão de Processos Disciplinares e sala das Comissões.											
Etapas	1. Buscar junto a Prefeitura do Campus Universitário, a reforma e adequação do espaço destinado ao Sistema de Corregedoria.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 2	Criação de Grupo de Trabalho para adequação da Lei 20.656 ao Regimento da UEL.											
Etapas	1. Constituir Grupo de Trabalho com membros de diversas áreas, para estudo e adequação da Lei 20.656.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 3	Aprimorar os procedimentos internos, na condução das Comissões e fluxo dos processos administrativos.											
Etapas	1. Análise dos atuais procedimentos e propor mudanças na passos dos procesos administrativo.											

Aluizio Antonio Grosso

Assessoria de Corregedoria Setorial da Universidade Estadual de Londrina